



MUNICÍPIO DE
MAGDA
ASSISTÊNCIA SOCIAL

PLANO DE TRABALHO

SERVIÇO DE PROTEÇÃO E ATENÇÃO INTEGRAL A FAMÍLIA– (Oficineiro)-PAIF-FAMÍLIA

Magda SP
2024

Departamento de Assistência Social
Rua Cesário Alves Vieira, 1341 – CEP 15130-000 – Magda – SP
Tel. (7) 3487-1522 - www.magda.sp.gov.br
CNPJ 45.660.628/0001-51



SERVIÇO DE PROTEÇÃO E ATENÇÃO INTEGRAL A FAMÍLIA – (Oficineiro)-PAIF-FAMÍLIA

I- IDENTIFICAÇÃO DA PROPONENTE

- 1.1- Nome: Prefeitura Municipal de Magda
- 1.2- Endereço: Rua Sete de setembro, 981
- 1.3- Bairro: Centro
- 1.4- CEP: 15.310-000
- 1.5- Telefone: (17) 3487-9020
- 1.6- E-Mail: pmagda@terra.com.br
- 1.7- Prefeito: Alexandre Paiva Batello

II- IDENTIFICAÇÃO RESPONSÁVEL LEGAL

- 2.1- Nome: Departamento Municipal de Assistência Social
- 2.2 - CNPJ: 45.660.628/0001-51
- 2.3- Endereço: Cesário Alves Vieira, 1341
- 2.4- Bairro: Centro
- 2.5- CEP: 15.310-000
- 2.6- Telefone: (17) 3487-1522
- 2.7- Gestora/Diretora Municipal de Assistência Social: Andressa dos Santos

III – IDENTIFICAÇÃO DO EXECUTOR

- 3.1 – Nome: CRAS – Centro de Referência de Assistência Social
- 3.2 – Endereço: Cesário Alves Vieira, 1341 – Centro



3.3 – CEP: 15.310-000

3.4 – Telefone: (17) 3487-1522

3.5 – E-mail: cras.magda@hotmail.com

3.6 – Coordenadora do CRAS: Sandra Mara de Moraes Teixeira

3.7- Técnicas de Referência deste CRAS: Ana Luiza Pavanelli/Flavia Maria Casseb Finato

IV- IDENTIFICAÇÃO DO TÉCNICO RESPONSÁVEL PELO GRUPO

4.1- Nome: Flávia Maria Casseb Finato

4.2- Cargo/Função: Psicóloga

4.3 - Nome: Ana Luiza Pavanelli

4.4 - Cargo/Função: Assistente Social

V- EIXO DE ATUAÇÃO

5.1 - Proteção Social Básica

5.2 – Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculo

5.3 – Faixa etária: Família-PAIF

VI - APRESENTAÇÃO

O PAIF consiste no trabalho social com famílias, de caráter continuado, com a finalidade de fortalecer a função protetiva da família, prevenir a ruptura de seus vínculos, promover seu acesso e usufruto de direitos e contribuir na melhoria de sua qualidade de vida. Prevê o desenvolvimento de potencialidades e aquisições das famílias e o fortalecimento de vínculos familiares e comunitários, por meio de ações de caráter preventivo, protetivo e proativo. O serviço PAIF integra o nível de proteção social básica do SUAS. (Tipificação Nacional de Serviços Socioassistenciais). O PAIF foi concebido a partir do reconhecimento que as vulnerabilidades e riscos sociais, que atingem as famílias, extrapolam a dimensão econômica, exigindo intervenções que trabalhem aspectos objetivos e subjetivos relacionados à função protetiva da família e ao direito à convivência familiar. Em 2009, com a aprovação da Tipificação Nacional dos Serviços Socioassistenciais, o Programa de Atenção Integral à Família passou a ser denominado Serviço de Proteção e Atendimento Integral à Família, mas preservou a sigla PAIF. Esta mudança de nomenclatura enfatiza o conceito de ação continuada, estabelecida em 2004, bem como

Departamento de Assistência Social

Rua Cesário Alves Vieira, 1341 – CEP 15130-000 – Magda – SP

Tel. (7) 3487-1522 - www.magda.sp.gov.br

CNPJ 45.660.628/0001-51



corresponde ao previsto no Art. 23 da Lei Orgânica de Assistência Social – LOAS. Nessa direção, o PAIF concretiza a presença e responsabilidade do poder público e reafirma a perspectiva dos direitos sociais, constituindo-se em um dos principais serviços que compõem a rede de proteção social de assistência social, que vem consolidando no país de modo descentralizado e universalizado, permitindo o enfrentamento da pobreza, da fome e da desigualdade, assim como, a redução da incidência de riscos e vulnerabilidades sociais que afetam famílias e seus membros, e é neste contexto que se encaixa as oficinas que são práticas e vivências culturais, lúdicas, esportivas e de lazer, desenvolvidas como estratégias para se alcançar os objetivos específicos do serviço. Consistem em atividades complementares aos grupos. Buscam estimular a criatividade, propiciar o acesso dos usuários aos serviços públicos e sua participação em eventos e manifestações artísticas, culturais, de esporte e lazer. As oficinas são estratégias para a integração e eixos do serviço com os temas abordados e contribuem para reforçar a adesão e o compromisso dos usuários com o serviço. Por meio do acesso dos usuários à arte, à cultura, ao esporte e ao lazer, busca-se ampliar as oportunidades para a sua inclusão social.

Como objetivo de proporcionar um ambiente participativo, promovendo a socialização e convivência, desenvolver relações de afetividade, sociabilidade, respeito, melhora da autoestima, disciplina aos seus participantes, este CRAS oferecerá ao Grupo do PAIF, oficinas de arte, cidadania, convivência social, direito de ser ,empoderamento,entre outros.

VII - PÚBLICO ATENDIDO:

Constituem usuários do PAIF as famílias territorialmente referenciadas ao CRAS, em situação de vulnerabilidade social decorrente da pobreza, do precário ou nulo acesso aos serviços públicos, da fragilização de vínculos de pertencimento e sociabilidade e/ou qualquer outra situação de vulnerabilidade e risco social. São prioridades as seguintes situações consideradas de maior vulnerabilidade social:

- Famílias vivendo em territórios com nulo ou frágil acesso à saúde, à educação e aos demais direitos, em especial famílias monoparentais chefiadas por mulheres, com filhos ou dependentes;
- Famílias provenientes de outras regiões, sem núcleo familiar e comunitário local, com restrita rede social e sem acesso a serviços e benefícios socioassistenciais;



- Famílias recém-retiradas de seu território de origem, em função da implementação de empreendimentos com impactos ambientais e sociais; Famílias com moradia precária (sem instalações elétricas ou rede de esgoto, com espaço muito reduzido, em áreas com risco de deslizamento, vivenciando situações declaradas de calamidade pública, dentre outras);
- Famílias vivendo em territórios com conflitos fundiários (indígenas, quilombolas, extrativistas, dentre outros);
- Famílias pertencentes aos povos e comunidades tradicionais (indígenas, quilombolas, ciganos e outros);
- Famílias ou indivíduos com vivência de discriminação (étnico-raciais e culturais, etárias, de gênero, por orientação sexual, por deficiência e outras);
- Famílias vivendo em contextos de extrema violência (áreas com forte presença do crime organizado, tráfico de drogas, dentre outros);
- Famílias que enfrentam o desemprego, sem renda ou renda precária com dificuldades para prover o sustento dos seus membros;
- Famílias com criança(s) e/ou adolescente(s) que fica(m) sozinho(s) em casa, ou sob o cuidado de outras crianças, ou passa(m) muito tempo na rua, na casa de vizinhos, devido à ausência de serviços socioassistenciais, de educação, cultura, lazer e de apoio à família;
- Família que entregou criança/adolescente em adoção;
- Família com integrante que apresenta problemas de saúde que demandam do grupo familiar proteção e/ou apoios e/ou cuidados especiais (transtornos mentais, doenças crônicas etc).



Vale ressaltar que isso não significa que todas as famílias residentes nos territórios de abrangência dos CRAS e que vivenciam tais situações precisam ser obrigatoriamente inseridas no PAIF. O atendimento pelo Serviço deve ser de total interesse e concordância das famílias, precedido da análise da equipe técnica.

VIII–OBJETIVOS:

Ofertar ações socioassistenciais de prestação continuada, por meio do trabalho social com famílias em situação de vulnerabilidade social e tem como objetivos:

- Fortalecer a função protetiva da família, contribuindo na melhoria da sua qualidade de vida;
- Prevenir a ruptura dos vínculos familiares e comunitários, possibilitando a superação de situações de fragilidade social vivenciadas;
- Promover aquisições sociais e materiais às famílias, potencializando o protagonismo e a autonomia das famílias e comunidades;
- Promover o acesso a benefícios, programas de transferência de renda e serviços socioassistenciais, contribuindo para a inserção das famílias na rede de proteção social de assistência social;
- Promover acesso aos demais serviços setoriais, contribuindo para o usufruto de direitos;
- Apoiar famílias que possuem, dentre seus membros, indivíduos que necessitam de cuidados, por meio da promoção de espaços coletivos de escuta e troca de vivências familiares.

IX- QUADRO RECURSOS HUMANOS

Sabemos que o PAIF é ofertado pelo CRAS e de responsabilidade dos técnicos de referência, entendemos também que as oficinas com dinâmica e trabalhos manuais não é uma atividade que faz parte das ações do PAIF, mas pode ser uma forma de incentivar a participação das famílias no serviço e o despertar para uma habilidade; caso ela aconteça no CRAS, deve estar relacionada a um processo reflexivo sobre temas ligados às questões familiares e deve ser sempre orientada na direção dos objetivos do PAIF. Foi pensando desta



forma que estamos propondo as oficinas com dinâmica de grupo e trabalhos manuais, como uma forma de incentivar e fortalecer as potencialidades das famílias.

Sendo assim, este CRAS necessita da contratação de um oficinairo, que irá atuar em conjunto com os Técnicos de Referência deste serviço, para propor atividades que vêm de encontro com as necessidades das famílias acompanhadas por este CRAS. As atividades sempre deverão ser planejadas com antecedência e de acordo com as necessidades das famílias. O profissional deve ter experiência no trabalho com famílias.

As Oficinas de orientação /capacitação e empoderamento da família(sempre visando a superação da família) acontecerão 02 (duas) vezes por mês, com duração de 08 (oito) horas mensais para as famílias do PAIF, ou seja, 80(oitenta) horas anuais, no período de Fevereiro a Novembro de 2024. Este grupo será acompanhado por 01(Um)Técnico de Referência do CRAS.

O CRAS disponibilizará o local para o desenvolvimento do trabalho, o material utilizado, e os lanches servidos aos participantes.

X-CRONOGRAMA DE ATIVIDADES MENSAL:

Atividades	Fev	Març	Abr	Mai	Jun	Jul	Ag	Set	Out	Nov
Orientação, capacitação e empoderamento da família, através de dinâmicas e artes manuais.	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X

XI- CRONOGRAMA DE ATIVIDADE SEMANAL

Atividades	Grupo	Mensal	Total de Horas Mensais	Total de Horas Anual
------------	-------	--------	------------------------	----------------------



MUNICÍPIO DE
MAGDA
ASSISTÊNCIA SOCIAL

Orientação, capacitação e empoderamento da família, através de dinâmicas e artes manuais .	Famílias	02 vezes por Mês	04horas	80 horas
			TOTAL	80 horas anual

OBS:. A oficina será ofertada para as **FAMÍLIAS** referenciadas neste CRAS e distribuídas conforme a elaboração dos grupos e deverá ser custeado com **recurso FEDERAL**.

XII- JUSTIFICATIVA PARA A CONTRATAÇÃO DO PROFISSIONAL ACIMA CITADO:

No quadro de funcionários desta prefeitura não há profissionais qualificados disponíveis para a prestação dos serviços propostos por este CRAS através do Proteção e Atendimento Integral à Família - PAIF e para o bom andamento dos trabalhos, se faz necessário a contratação de umicineiro para os grupos do PAIF para desenvolver as atividades propostas neste Plano.

Magda, 15 de janeiro de 2024.

ANDRESSA DOS SANTOS

Gestora e Diretora do Departamento Municipal de Assistência Social

SANDRA MARA DE MORAIS TEIXEIRA

Coordenadora de CRAS

Departamento de Assistência Social
Rua Cesário Alves Vieira, 1341 – CEP 15130-000 – Magda – SP
Tel. (7) 3487-1522 - www.magda.sp.gov.br
CNPJ 45.660.628/0001-51